



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 125/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a convocação da Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, Exma. Sra. Alda de Barros de Araújo Gabús, para atuar no Gabinete do Exmo. Desembargador Pedro Inácio da Silva, no período de 15.08 a 13.10.2022, conforme PROAD 3853/2022;

RESOLVE

I - **TORNAR SEM EFEITO** o item 2.6 da Portaria TRT 19ª CR Nº 119/2022, que designou a Exma. Sra. **NATÁLIA AZEVEDO SENA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos dias 26.08.2022 e 02.09.2022.

II - **DESIGNAR** a referida magistrada, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais na 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 15.08 a 09.10.2022.

III - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **EDNALDO DA SILVA LIMA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos dias 26.08.2022 e 02.09.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor